

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 30/GM/98**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, o licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 30/GM/98 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，下令：

1. 按歐文龍學士的請求，免除其政府駐澳門自來水有限公司代表職務。

2. 本批示自公布日起生效。

一九九八年三月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 31/GM/98

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo décimo quarto do contrato de concessão celebrado com a Companhia de Electricidade de Macau, SARL, publicado no *Boletim Oficial* de Macau de 21 de Dezembro de 1985, e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, SARL, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território, o licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 31/GM/98 號

總督根據與澳門電力有限公司訂立，一九八五年十二月二十一日刊登《澳門政府公報》的特許合同第十四條b項，以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款及第十五條之規定，下令：

1. 委任歐文龍學士為政府駐澳門電力有限公司代表，由本批示公布日起生效，至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

一九九八年三月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 33/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/98/M, de 5 de Janeiro, o Governador determina:

1. É designado para exercer as funções de secretário do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação, o licenciado Cao Jin Feng.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 33/GM/98 號

總督根據一月五日第 1/98/M 號法令第三條第三款規定，下令：

- 一、委任曹晉鋒學士為科學、技術暨革新委員會秘書。
- 二、本批示自公布日起產生效力。

一九九八年三月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 34/GM/98

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/98/M, de 5 de Janeiro, o Governador determina:

1. São designadas como vogais do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação as seguintes individualidades:

Ao Man Long;

Chui Sai Peng, aliás José Chui;

Carlos Eduardo Pimenta da Costa;

Henrique Novais Ferreira;

Han Ying-Duo;

Ho Iat Seng;

Custódio Alexandre Rouxinol Miguens;

Eduardo Armas Tavares da Silva.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Março de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第34/GM/98號

嘉獎令

總督根據一月五日第1/98/M號法令第三條第二款p)項之規定，下令：

1. 委任下列人士為科學、技術暨革新委員會委員：

歐文龍

崔世平

Carlos Eduardo Pimenta da Costa

Henrique Novais Ferreira

韓英鐸

賀一誠

Custódio Alexandre Rouxinol Miguens

Eduardo Armas Tavares da Silva

2. 本批示由公布日起生效。

一九九八年三月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Louvor

Louvo o coronel de infantaria Óscar António Gomes da Silva pela forma altamente empenhada e competente como desempenhou as funções de Secretário-Geral do Gabinete Coordenador de Segurança no período compreendido entre 20 de Julho de 1994 e o passado dia 5 de Janeiro de 1998.

Possuidor de elevada noção das responsabilidades, notável espírito de disciplina e de missão soube o coronel Gomes da Silva, com grande critério e eficiência, usar a sua longa experiência e o seu profundo conhecimento das questões de segurança no conselho de todas as decisões relativas aos múltiplos e complexos assuntos que lhe foram confiados, nomeadamente no sector da cooperação internacional.

Oficial com uma excelente carreira profissional, elaborou e apresentou, no exercício das suas funções em Macau, estudos e propostas com grande valor e oportunidade, tendo evidenciado uma excepcional capacidade como coordenador de várias campanhas de sensibilização efectuadas pelas Forças de Segurança de Macau junto da população do Território, e merecendo ainda especial realce, pela importância de que se revestiu, o seu trabalho como coordenador do grupo interdepartamental sobre a delinquência juvenil.

Dotado de forte personalidade e sólida formação moral, o coronel Óscar Gomes da Silva desenvolveu, durante a sua permanência no Território, as melhores relações pessoais e profissionais com todos os que com ele conviveram.

Muito me apraz, assim, publicamente registar as qualidades pessoais e profissionais do coronel de infantaria Óscar Gomes da Silva, o qual considero merecedor de que os serviços por si prestados às Forças de Segurança de Macau sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Março de 1998.
— O Governador, Vasco Rocha Vieira.

步兵上校蕭志華一九九四年七月二十日至一九九八年一月五日擔任保安協調辦公室秘書長期間，工作努力，表現能幹。

蕭志華上校有強烈責任心，富紀律精神和使命感。對各種各樣複雜的問題，尤其關於國際合作領域的問題作決定時，懂得運用保安方面的豐富經驗和淵博知識，迅速而準確地提出建議。

蕭志華上校成就卓越，在澳門任職期間，曾提出和開展多項具價值和切合時勢的研究和建議；其出色的工作能力，從多次被任命為澳門保安部隊宣傳活動的協調員可以證明；其擔任防治青少年犯罪跨部門小組的協調工作的重要性，尤其值得強調。

蕭志華上校為人誠懇，操守高尚，留澳期間與所有往來人士建立了良好的人事和工作關係。

蕭志華步兵上校為澳門保安部隊所做的工作，堪稱出色、優異和幹練。對其個人品格和職業素質，本人特予表揚。

一九九八年三月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 6 de Março de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Maria Paula Pereira Gouveia da Silva Moreira — renovado, por mais um ano, a contar de 9 de Março de 1998, o contrato de assalariamento como técnica-profissional principal, 2.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據總督閣下一九九八年三月六日之批示：

Maria Paula Pereira Gouveia da Silva Moreira — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，其在策劃暨合作辦公室擔任首席專業技術員第二職階之散位合同，獲續期一年，一九九八年三月九日起產生效力。

Por despacho n.º 34-I/GM/98, de 20 de Março, de S. Ex.^a o Governador:

Mestre Heitor Alberto Coelho Barras Romana — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, a comissão de serviço, nas funções de assessor deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年三月二十日第34-I/GM/98號批示：

Heitor Alberto Coelho Barras Romana 碩士，其澳門總督辦公室顧問職務之定期委任，由一九九八年五月二十三日起續期一年。

Por despacho n.º 35-I/GM/98, de 20 de Março, de S. Ex.^a o Governador:

José António Negreiros Parreira Cortez — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, a comissão de serviço, nas funções de assessor deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年三月二十日第35-I/GM/98號批示：

José António Negreiros Parreira Cortez, 其澳門總督辦公室顧問職務之定期委任, 由一九九八年五月二十三日起續期一年。

Por despacho n.º 36-I/GM/98, de 20 de Março, de S. Ex.^a o Governador:

José Carlos da Graça Vieira — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, a comissão de serviço, nas funções de assessor deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年三月二十日第36-I/GM/98號批示：

José Carlos da Graça Vieira, 其澳門總督辦公室顧問職務之定期委任, 由一九九八年五月二十三日起續期一年。

Por despacho n.º 37-I/GM/98, de 20 de Março, de S. Ex.^a o Governador:

Lúcia Maria da Cunha Capella — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, a comissão de serviço, nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年三月二十日第37-I/GM/98號批示：

Lúcia Maria da Cunha Capella, 其澳門總督辦公室私人秘書職務之定期委任, 由一九九八年五月二十三日起續期一年。

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年四月一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Extracto de deliberação

決議綱要

Por despachos de 21 de Novembro e 29 de Dezembro de 1997, da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa e de S. Ex.^a o Governador, respectivamente:

Licenciado Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos, técnico agregado, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 1998, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 1, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據立法會執行委員會及總督閣下分別於一九九七年十一月二十一日及一九九七年十二月二十九日的批示：

按八月九日第8/93/M號法律第三十八條第一款規定，配合八月二十四日第60/92/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，將本部門技術顧問Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos學士的編制外合同續期，為期一年，由一九九八年二月二日開始。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, 1 de Abril de 1998. — A Secretaria-Geral, *Celina Azedo*.

一九九八年四月一日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

經濟協調政務司辦公室

Despacho n.º 3/SACE/98

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, subdelego no presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Doutor João Augusto de Magalhães Mendes Domingos, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de obras públicas a celebrar entre este e a Companhia de Construção Urbana J & T Lda., para execução das obras de adaptação do 3.º e 4.º andares do edifício World Trade Centre, para novas instalações do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 26 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第3/SACE/98號

本人行使四月十六日第100/96/M號訓令第五條第一款所賦予之權能，將所需之權力轉授予澳門貿易投資促進局行政委員會主席杜文高博士，代表澳門地區，在該促進局與中德工程有限公司訂立公共工程之承攬合同上作為簽署人，以便進行世界貿易中心三和四樓作為澳門貿易投資促進局的新設施之裝修工程。

一九九八年三月二十六日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Despacho n.º 4/SACE/98

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/

/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para servir como oficial público na celebração do contrato a outorgar entre este Instituto e a Companhia de Construção Urbana J & T Lda., para execução das obras de adaptação do 3.º e 4.º andares do edifício World Trade Centre, destinado às instalações do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 26 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第4/SACE/98號

本人按照十二月十五日第122/84/M號法令第十三條第一款及五月十五日第30/89/M號法令行文之規定，委任澳門貿易投資促進局行政暨財務廳廳長江美蓮學士在該促進局與中德工程有限公司簽署合同之訂立上作為負責公證之官員，以便進行世界貿易中心三和四樓作為澳門貿易投資促進局的設施之裝修工程。

一九九八年三月二十六日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九八年四月一日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

運輸暨工務政務司辦公室

Despacho n.º 19/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade de Tecnologia Electrónica MET, Limitada, para prestação de serviços de manutenção do equipamento informático dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

批示 第19/SATOP/98號

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門地球物理暨氣象台司長黎梓健

學士或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與 Sociedade de Tecnologia Electrónica MET 簽訂有關在地球物理暨氣象台從事電腦設備維修工作之合同。

一九九八年三月二十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 20/SATOP/98

Considerando que ao território de Macau compete, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 21.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L, e alínea c) do n.º 5 da cláusula 9.ª do contrato de concessão, a designação do presidente do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva;

Considerando que se vai iniciar novo mandato dos órgãos sociais;

No uso da competência conferida pela alínea d) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado presidente do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o engenheiro João Manuel de Sousa Moreira, com efeitos a partir de 24 de Março de 1998.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

批示 第20/SATOP/98號

鑑於根據 CAM — 澳門國際機場專營有限公司章程第十八條第三款和第二十一條第一款以及批給合同第九條第五款c)項之規定所賦予澳門地區委任董事局主席及執行委員會主席之權限：

鑑於公司人員將出現新委任；

行使十月十四日第259/96/M號訓令第一條第三款d)項所賦予之權限，及根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款之規定，決定：

1. 委任 João Manuel de Sousa Moreira 工程師出任 CAM — 澳門國際機場專營有限公司董事局主席及執行委員會主席一職，自一九九八年三月二十四日起。

2. 該職務之報酬由該公司之薪俸委員會按公司章程訂定。

一九九八年三月二十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 21/SATOP/98

Cabendo ao território de Macau, na qualidade de accionista da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., nomear, em sua representação, os membros do Conselho de Administração da referida sociedade;

Considerando que se vai iniciar novo mandato dos órgãos sociais;

No uso da competência conferida pela alínea d) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., os licenciados Carlos Fernando de Abreu Ávila, Fernando Manuel Cardoso Vaz Medeiros e Maria Clementina Tomás dos Reis, com efeitos a partir de 24 de Março de 1998.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.

批示 第 21/SATOP/98 號

賦予澳門地區以 CAM — 澳門國際機場專營有限公司股東身份委任公司之董事局成員代表；

鑑於公司人員將出現新委任；

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條第三款 d 項所賦予之權限，及根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款之規定，決定：

1. 委任 Carlos Fernando de Abreu Ávila 學士、Fernando Manuel Cardoso Vaz Medeiros 學士及 Maria Clementina Tomás dos Reis 學士出任 CAM — 澳門國際機場專營有限公司董事局成員，自一九九八年三月二十四日起。

2. 該職務之報酬由該公司之薪俸委員會按公司章程訂定。

一九九八年三月二十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 22/SATOP/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e que nos termos da alínea a) do n.º 5 da cláusula 9.ª do contrato de concessão lhe compete a designação do presidente da Mesa da Assembleia Geral;

Considerando que se vai iniciar novo mandato dos órgãos sociais;

No uso da competência conferida pela alínea d) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, determino:

1. É designado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o licenciado Henrique Rodrigues de Senna Fernandes, com efeitos a partir de 24 de Março de 1998.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.

批示 第 22/SATOP/98 號

鑑於澳門地區為 CAM — 澳門國際機場專營有限公司股東之一，根據批給合同第九條第五款a) 項之規定賦予委任全體大會主席之權限；

鑑於公司人員將出現新委任；

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條第三款 d) 項賦予之權限，決定：

1. 委任 Henrique Rodrigues de Senna Fernandes 學士出任 CAM — 澳門國際機場專營有限公司全體大會主席一職，自一九九八年三月二十四日起。

2. 該職務之報酬由該公司之薪俸委員會按公司章程訂定。

一九九八年三月二十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 23/SATOP/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., tendo sido eleito membro efectivo do Conselho Fiscal em Assembleia Geral realizada em 24 de Março de 1998;

Considerando que se vai iniciar novo mandato dos órgãos sociais;

No uso da competência conferida pela alínea d) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, determino:

1. É designado para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o licenciado Aguinaldo Manuel Pinto Wahnon, com efeitos a partir de 24 de Março de 1998.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.

批示 第23/SATOP/98號

鑑於澳門地區為CAM——澳門國際機場專營有限公司股東之一，而於一九九八年三月二十四日已選出監事會及全體大會之成員；

鑑於公司人員將出現新委任；

行使十月十四日第259/96/M號訓令第一條第三款d)項賦予之權限，規定：

1. 委任 Aguinaldo Manuel Pinto Wahnon 學士出任CAM——澳門國際機場專營有限公司監事會成員一職，自一九九八年三月二十四日起。

2. 該職務之報酬由該公司之薪俸委員會按公司章程訂定。

一九九八年三月二十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, 1 de Abril de 1998.—O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年四月一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 19/SAAEJ/98

Tendo a «Associação Recreativa dos Deficientes de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial de Macau* n.º 26, de 30 de Junho de 1979, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de apoio desportivo aos diminuídos físicos do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação Recreativa dos Deficientes de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 23 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第19/SAAEJ/98號

鑑於章程刊登在一九七九年六月三十日第二十六期《政府公報》的“澳門傷殘人士體育協會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利團體，在對本地區的殘障人士提供運動協助方面，其所貫徹的目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該團體自成立後，即開展這方面的出色及重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門傷殘人士體育協會”行政公益法人的法律資格。

一九九八年三月二十三日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 20/SAAEJ/98

Tendo a «Associação Desafio Jovem Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial de Macau* n.º 13, de 29 de Março de 1993, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de apoio e assistência aos toxicodependentes do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação Desafio Jovem Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 23 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第20/SAAEJ/98號

鑑於章程刊登在一九九三年三月二十九日第十三期《政府公報》的“澳門「青年挑戰」”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利團體，在對本地區的藥物依賴者提供協助及援助方面，其所貫徹的目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該團體自成立後，即開展這方面的出色及重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門「青年挑戰」”行政公益法人的法律資格。

一九九八年三月二十三日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 21/SAAEJ/98

Tendo a «Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 38, de 22 de Setembro de 1986, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de apoio e assistência aos deficientes do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 23 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 21/SAAEJ/98 號

鑑於章程刊登在一九八六年九月二十二日第三十八期《政府公報》的“澳門弱智人士服務協會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利團體，在對本地區的弱智人士提供協助及援助方面，其所貫徹的目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該團體自成立後，即開展這方面的出色及重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門弱智人士服務協會”行政公益法人的法律資格。

一九九八年三月二十三日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

一九九八年四月一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 27 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 4 e 16 de Março de 1998, respectivamente:

Licenciado Alfredo Liu de Castro e Fong Kun Meng — renovados os seus contratos além do quadro, com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índices 510 e 290, por mais um ano, a partir de 7 e 6 de Março de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年一月二十七日批示，並經審計法院分別於一九九八年三月四日及十六日批閱：

Alfredo Liu de Castro 學士，第二職階一等高級技術員，薪俸點為五百一十點；馮官明，第三職階二等技術輔導員，薪俸點為二百九十點；根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，分別由一九九八年三月七日及六日起生效。

(各自須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Declaração

聲明

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo discriminado transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款規定，下列人員自動轉為本公司編制內之超額人員狀況：

Nome 姓名	Categoria de origem 原職級	Cargo ocupado em comissão de serviço 定期委任職務
Isabel Maria Cordeiro	Oficial administrativo principal 首席行政文員	Chefe de secção 科長
Im Lai Mei 嚴麗媚	Adjunto-técnico de 2.ª classe 二等技術輔導員	Chefe de secção 科長

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

一九九八年四月一日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛 生 司

Extractos de despachos

批 示 約 要

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Novembro de 1997:

Licenciada Alice João Ramires dos Reis Maia, chefe de serviço de saúde pública, 1.º escalão, contratada além do quadro destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 5 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998.

根據社會事務暨預算政務司一九九七年十一月二十五日批示：

Alice João Ramires dos Reis Maia 學士 —— 本司編制外合同第一職階公共衛生主任醫生，續約期由一九九八年二月五日起至一九九八年十二月三十一日止。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Janeiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciada Maria Rosa Joaquim, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 650, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年一月二十六日之批示，並經審計法院於同年二月二十五日批閱：

Maria Rosa Joaquim 學士，本司編制外合同第三職階醫院主治醫生 —— 更改合約第三條，由一九九八年二月二日起，授予第一職階醫院主任醫生之薪俸指引 650 點。

(應付手續費澳門幣四十元)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Janeiro de 1998:

António João Terra Esteves, subdirector do Apoio e Administração Geral destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

根據總督閣下於一九九八年一月二十七日之批示：

António João Terra Esteves，澳門衛生司支援及一般行政副司長 —— 根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a)項及第四條之規定，其定期委任由一九九八年六月一日起續期至一九九八年十二月三十一日止。

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março do mesmo ano:

Leong Oi Keng — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, índice 130, a partir de 12 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

按照總督閣下於一九九八年二月十日之批示，並經審計法院同年三月十二日之批閱：

梁愛琼 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，以散位合同聘用為本司第一職階第一職等醫務助理員，薪俸點為 130 點，由一九九八年二月十二日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣十六元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Março de 1998:

Amélia Maria Nogueira de Canhota, Lam Oi Ching Bernice Nogueira, Cheang Iun Peng, Choi Mio Long Alves, Madalena Lei, aliás Lei Ca Pou, Estela Ma, Pun Ut Sin, aliás Imelda Pun, Chan Un Wa, aliás Maria de Fátima Chan Rosário, Chan Sio Heng, Linda Tran, Lau Siu Ping, Chau Man Ha, Lou Sin Man, Cheong Lai Peng, Rosa Maria Luís, Wong Chin Peng dos Reis, Chang Hin Chi e Leong Mio Leng Sam, 1.ª a 18.ª classificadas, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no Boletim Oficial n.º 52/97, II Série, de 26 de Dezembro — nomeadas, definitivamente, nos termos do artigo 12.º, n.º 3, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, enfermeiras-chefes, 1.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, indo ocupar as vagas criadas pela Portaria n.º 87/96/M, de 1 de Abril, e não ocupadas.

按照一九九八年三月十一日社會事務暨預算政務司的批示：

Amélia Maria Nogueira de Canhota, Lam Oi Ching Bernice Nogueira, Cheang Iun Peng, Choi Mio Long Alves, Madalena Lei,

alias Lei Ca Pou, Estela Ma, Pun Ut Sin, alias Imelda Pun, Chan Un Wa, alias Maria de Fátima Chan Rosário, Chan Sio Heng, Linda Tran, Lau Siu Ping, Chau Man Ha, Lou Sin Man, Cheong Lai Peng, Rosa Maria Luís, Wong Chin Peng dos Reis, Chang Hin Chi 及 Leong Mio Leng Sam,在一九九七年十二月二十六日第五十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至十八名，根據七月三十一日第9/95/M號法律第十二條第三款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司護理職程第一職階護士長，填補四月一日第 87/96/M 號訓令所設立但仍未填補的空缺。

Serviços de Saúde, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

一九九八年四月一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS 統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 6 de Janeiro de 1998:

Luísa da Piedade Branco dos Remédios, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 24 de Março até 31 de Dezembro de 1998.

根據護督閣下於一九九八年一月六日之批示：

Luísa da Piedade Branco dos Remédios, 本司第一職階，特級技術輔導員，屬編制外合同 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條及八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條的規定，其編制外合同獲續期，由一九九八年三月二十四日起生效至一九九八年十二月三十一日。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Março de 1998:

Joaquim Alves da Silva Pereira, Lam Kam Sio e Ieong Peng Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, auxiliar e operário qualificado, 6.º, 4.º e 3.º escalão, índices 190, 130 e 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2, 18 e 2 de Abril de 1998, respectivamente.

So Sok Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 1998.

根據經濟協調政務司於一九九八年三月六日之批示：

Joaquim Alves da Silva Pereira, 第六職階半熟練工人，薪俸點為190；林金詔，為本司第四職階助理員，薪俸點為130；楊炳洪，第三職階熟練工人，薪俸點為170；屬散位合同 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，分別自一九九八年四月二日，四月十八日及四月二日起生效。

蘇淑美，為本司第一職階，首席高級技術員，屬編制外合同，薪俸點為 540 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自一九九八年四月十五日起生效。

Por despacho de 10 de Março de 1998, da signatária:

Kam Lok Nin, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, a partir de 28 de Fevereiro de 1998, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據本人於一九九八年三月十日之批示：

甘樂年，為本司的臨時委任第一職階二等技術員 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，由一九九八年二月二十八日起獲確定委任出任上述職位。

Por despachos de 12 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Cheong Tong Tin, Lao I Wan, Lam Chi Wang, Teh Aung Eng Ngwe, Kuok Pek Kin, Leung Kuai Sang, Choi Un Leng, Thomas Liou Weing Lok, Choy I Mui e Leong Siu Há, alias Olímpia Leong, classificados do 1.º ao 5.º, 7.º ao 10.º e 12.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial n.º 7/98, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, para os lugares de estágio profissionalizante para ingresso na carreira de técnico de estatística, do quadro de pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 4, alínea b), e 57.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

根據經濟協調政務司於一九九八年三月十二日之批示：

張東田，劉綺雲，林志宏，鄭英遺，郭碧堅，梁桂生，崔婉翎，劉榮樂，蔡綺梅，梁笑霞，在二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一至第五、第七至第十及第十二，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第四款 b)

項及第五十七條的規定，獲定期委任為本司編制內，統計技術員職程之專業見習員，為期六個月。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, Choi Mei Lei, aliás Fátima Choi.

一九九八年四月一日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

**SERVIÇOS DE FINANÇAS
財政司
Extractos de despachos
批示綱要**

Por despachos de 18 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para as Assuntos Sociais e Orçamento:

Ana Cristina da Costa Boal Afonso Costa e Eduardo Lôbo Rodrigues — renovados os contratos além do quadro, a partir de 21 e 1 de Março, até 31 de Julho e 31 de Dezembro de 1998, mantendo as categorias de adjunto-técnico especialista e técnico superior principal, ambos do 1.^o escalão, índices 400 e 540, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes e Rosa Maria dos Santos Gomes — renovados os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Março até 31 de Dezembro de 1998, mantendo as categorias de auxiliares qualificados, 3.^o escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月十八日之批示：

Ana Cristina da Costa Boal Afonso Costa, 第一職階特級技術輔導員，薪俸 400 點；Eduardo Lôbo Rodrigues, 第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點；以編制外合同方式，續任於本司；首位自一九九八年三月二十一日起至一九九八年七月三十一日止，第二位自一九九八年三月一日起至一九九八年十二月三十一日止；此乃根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定、六月八日第 37/91/M 號法令之條文和九月二十一日第 70/92/M 號法令之條文。

Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes 及 Rosa Maria dos Santos Gomes, 以散位合同方式，續任為本司第三職階熟練助理員，薪俸 150 點，自一九九八年三月一日起至一九九八年十二月三十一日止；此乃根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，和十二月二十一日第 80/92/M 號法令之條文。

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, mantendo as categorias, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Carlos Alberto Rodrigues da Silva, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 4 de Maio até 31 de Julho de 1998;

Maria da Ascensão Brás Correia, oficial administrativo principal, 3.^o escalão, índice 330, a partir de 22 de Abril até 14 de Dezembro de 1998;

Ng In Tin, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, pelo período de três meses, a partir de 11 de Abril de 1998;

Fernando Manuel Lopes Alves Bento, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Maio de 1998.

Wong Kong Ying Gonçalves e Lei Veng Sang — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 8 e 4 de Maio de 1998, mantendo as categorias de auxiliares qualificados, 4.^o e 5.^o escalão, índices 160 e 170, respectivamente, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定、六月八日第 37/91/M 號法令之條文和九月二十一日第 70/92/M 號法令之條文，下列人員，其編制外合同續期：

— Carlos Alberto Rodrigues da Silva, 第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，自一九九八年五月四日起至一九九八年七月三十一日止；

— Maria da Ascensão Brás Correia, 第三職階首席文員，薪俸 330 點，自一九九八年四月二十二日起至一九九八年十二月十四日止；

— 吳燕天，第一職階一等高級技術員，薪俸 485 點，自一九九八年四月十一日起，為期三個月；

— Fernando Manuel Lopes Alves Bento, 第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點，自一九九八年五月四日起，為期六個月。

王港英及李永生，以散位合同方式，首位續任為本司第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，第二位續任為本司第五職階熟練助

理員，薪俸 170 點，皆為期一年，分別自一九九八年五月八日及四日起；此乃根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定、和十二月二十一日第 80/92/M 號法令之條文。

Rectificações

Por se terem verificado inexactidões, por lapso destes Serviços, nas páginas 1182 e 1183 do *Boletim Oficial* n.º 10/98, II Série, de 11 de Março, a seguir se rectifica:

Comissões de Fixação e de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos

Comissão «C»

Onde se lê: «Secretário sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, primeiro-oficial»

deve ler-se: «Secretário sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, terceiro-oficial»;

Comissão «E»

Onde se lê: «Secretário sem voto: Hoi Pou Peng, terceiro-oficial»

deve ler-se: «Secretário sem voto: Hoi Pou Peng, segundo-oficial».

Comissão de Revisão

Comissão «A»

Onde se lê: «Secretário sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, primeiro-oficial»

deve ler-se: «Secretário sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, terceiro-oficial»;

Comissão «B»

Onde se lê: «Secretário sem voto: Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos, adjunto-técnico principal»

deve ler-se: «Secretário sem voto: Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos, adjunto-técnico especialista».

Comissão de Fixação do Imposto Profissional

Onde se lê: «Elfrida Botelho Santos, técnica superior principal, como suplente»

deve ler-se: «Elfrida Botelho dos Santos, técnica superior principal, como suplente».

更 正

一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》第 1182 頁及 1183 頁內容，因本司之誤而出現不準確之處，現更正如下：

所得補充稅評稅委員會及複評委員會

委員會 “C”

原文為：“無投票權秘書：一等文員 Paula Cristina Conceição Lei Ferreira”

應改為：“無投票權秘書：三等文員 Paula Cristina Conceição Lei Ferreira”。

委員會 “E”

原文為：“無投票權秘書：三等文員許寶萍”

應改為：“無投票權秘書：二等文員許寶萍”。

複評委員會

委員會 “A”

原文為：“無投票權秘書：一等文員 Paula Cristina Conceição Lei Ferreira”

應改為：“無投票權秘書：三等文員 Paula Cristina Conceição Lei Ferreira”。

委員會 “B”

原文為：“無投票權秘書：首席技術輔導員 Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos”

應改為：“無投票權秘書：特級技術輔導員 Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos”。

職業稅評稅委員會

原文為：“首席高級技術員 Elfrida Botelho Santos (候補)”

應改為：“首席高級技術員 Elfrida Botelho dos Santos (候補)”。
——

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

一九九八年四月一日於澳門財政司

司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 緝 要

Por despachos de 23 de Dezembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, e de 20 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Teresa Pacheco Pereira Magalhães, segunda-ajudante, 3.º escalão, contratada além do quadro, do Segundo Cartório Notarial de Macau — renovado o referido contrato, no mesmo cargo, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados

com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

António José de Paiva Costa, secretário judicial, em comissão de serviço, do TCG — renovada a referida comissão de serviço, no mesmo cargo, pelo período de um ano, a partir de 9 de Março de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea a), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 3.º e 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照澳督閣下一九九七年十二月二十三日之批示及司法政務司一九九八年二月二十日之批示：

Maria Teresa Pacheco Pereira Magalhães —— 根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b) 項及第十條、十一月二十八日第54/97/M號法令第二十五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，其在澳門第二立契官公署第三職階二等助理員之編制外合同獲續期壹年，由一九九八年三月五日起產生效力。

António José de Paiva Costa —— 根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款a) 項及第十條、十一月二十八日第53/97/M號法令第三條及第三十五條第三款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，其在澳門普通管轄法院之司法書記長職務之定期委任獲續期一年，由一九九八年三月九日起產生效力。

Por despachos de 27 de Janeiro de 1998, de S. Ex.^a o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Licenciados Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo e Vicente João Monteiro — contratados além do quadro como notária e conservador, ambos do 2.º escalão, no Serviço de Orientação e Inspecção dos Registos e do Notariado, destes Serviços, com início em 31 de Dezembro de 1997 até 11 de Setembro e 31 de Dezembro de 1998, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 20.-A, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 57/97/M, de 15 de Dezembro, artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Licenciada Isabel Maria Pereira Duarte Paulo — contratada além do quadro como notária, 1.º escalão, no Serviço de Orientação e Inspecção dos Registos e do Notariado, destes Serviços, com início em 31 de Dezembro de 1997 até 2 de Novembro 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 20.-A, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 57/97/M, de 15 de Dezembro,

artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照澳督閣下一九九八年一月二十七日之批示，並於同年三月十六日經審計法院批閱：

Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo 學士及 Vicente João Monteiro 學士 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條、十二月十五日第57/97/M號法令增加的六月二十日第30/94/M號法令第二十A條第二及第三款及《行政程序法典》第一百一十條第二款a) 項以及八月二十四日第60/92/M號法令之規定，以編制外合同形式出任本公司登記暨公證指引及查核部門之公證員職位第二職階，分別由一九九七年十二月三十一日起至一九九八年九月十一日及一九九七年十二月三十一日起至一九九八年十二月三十一日。

Isabel Maria Pereira Duarte Paulo 學士 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條、十二月十五日第57/97/M號法令增加的六月二十日第30/94/M號法令第二十A條第二及第三款及《行政程序法典》第一百一十條第二款a) 項以及九月八日第105/84/M號法令之規定，以編制外合同形式出任本公司登記暨公證指引及查核部門之公證員職位第一職階，由一九九七年十二月三十一日起至一九九八年十一月二日。

(每人須繳手續費澳門幣四十元正)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março do mesmo ano:

Licenciado Lívio Leonel dos Reis Borges, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, do TSJ — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato, na mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照司法政務司一九九八年二月二日之批示，並經審計法院於同年三月十二日批閱：

Lívio Leonel dos Reis Borges 學士，有關澳門高等法院第二職階首席高級技術員，屬編制外合同 —— 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一，二及五款，十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，其薪俸點改為同級之第三職階，根據《行政程序法

典》第一百一十條第二款a) 項之規定，由一九九七年十二月十六日具有追溯效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Lei Choi Pou, técnica superior principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 1998.

按照司法政務司一九九八年二月二十六日之批示：

李翠寶學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之第一職階首席高級技術員之編制外合同獲續期六個月，由一九九八年三月二十二日起產生效力。

Por despachos de 26 e 27 de Fevereiro de 1998, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Paula Maria Fernandes da Costa Canuto, primeiro-oficial, 1.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 27.^o, n.^º 3, alínea b), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com início em 24 de Março até 31 de Dezembro de 1998.

Ung Son I, auxiliar/servente, 2.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 20.^o do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 27.^o, n.^º 3, alínea a), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 1998.

按照司法政務司分別於一九九八年二月二十六日及二十七日之批示：

Paula Maria Fernandes da Costa Canuto, 本司第一職階一等文員——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款b) 項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期至一九九八年十二月三十一日，由一九九八年三月二十四日起產生效力。

吳訊貽，本司第二職階助理員/工人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款a) 項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由一九九八年三月二十五日起產生效力。

Por despachos de 6 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Celeste Vaz da Costa e Maria de Fátima da Silva Ribeiro, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariadas, da CRP e do TA — renovados os referidos contratos, pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.^o, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Maio e 1 de Abril de 1998, respectivamente.

按照司法政務司一九九八年三月六日之批示：

Maria Celeste Vaz da Costa, 物業登記局之第一職階二等技術輔導員，及 Maria de Fátima da Silva Ribeiro, 行政法院之第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b) 項之規定，其散位合同獲續期三個月，分別由一九九八年五月十七日及四月一日起產生效力。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, 1 de Abril de 1998.
— O Director dos Serviços, substituto, José António Lemos da Silva.

一九九八年四月一日於澳門司法事務司

代司長 施利華

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身份證明司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despachos de 10 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Chan Hoi Fan e Ng Chi Meng, técnica superior e assistente de informática, ambos de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.^o, n.^º 3 a 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 e 2 de Abril de 1998, respectivamente.

按照司法政務司於一九九八年三月十日之批示：

陳海帆學士及伍志明，本司臨時委任的第一職階二等高級技術員及第一職階二等資訊督導員——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三、四及五款的規定，分別由一九九八年四月二十四日及四月二日起，獲確定委任上述職位。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, 1 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira.

一九九八年四月一日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Extractos de despachos**批示綱要**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1998, da subdirectora dos Serviços:

Chan Kin Na, inspectora de 2.^a classe, 1.^º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos dos artigos 22.^º, n.^º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 110.^º, n.^º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 35/94/M, de 18 de Julho, a partir de 29 de Janeiro de 1998.

按照本司副司長於一九九八年二月二十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及由七月十八日第 35/94/M 號法令核准之《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，自一九九八年一月二十九日起，本司第一職階二等督察陳健娜獲確定委任。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 10 de Março de 1998:

Autorizada, nos termos do Decreto-Lei n.^º 7/96/M, de 29 de Janeiro, a renovação da licença para o exercício da actividade transitária das empresas, DHL (Macau) Transportes, Limitada, Companhia de Transportes Viking (Macau), Limitada e Companhia Internacional de Transportes e de Importação e Exportação Hou Van, Limitada, licenças n.^ºs 17 e 57/96, e 1/97.

根據經濟協調政務司於一九九八年三月十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令規定，批准以下轉運企業准照續期：敦豪運輸有限公司，准照編號 17/96，Viking 運輸（澳門）有限公司，准照編號 57/96，濠運國際貿易有限公司，准照編號 1/97。

(Custo desta publicação \$ 316,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Março de 1998:

Autorizadas, nos termos do Decreto-Lei n.^º 7/96/M, de 29 de Janeiro, as renovações das licenças para o exercício da actividade transitária das empresas, Victor Pacific Service, Limitada — Transporte de Mercadorias e UFI Expresso (Macau) — Importação e Exportação, Limitada, licenças n.^ºs 15 e 43/96, respectivamente.

根據經濟協調政務司於一九九八年三月十七日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令規定，批准以下轉運企業准照續期：域多利貨運有限公司，准照編號 15/96；栢富貨運（澳門）有限公司，准照編號 43/96。

(Custo desta publicação \$ 289,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, 1 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

一九九八年四月一日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**土地工務運輸司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 e 19 de Dezembro de 1997, respectivamente:

Alcina Maria Rodrigues de Oliveira, técnica auxiliar especialista, 2.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1998, ao abrigo do artigo 26.^º, n.^ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.^º, n.^ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.^º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.^º, n.^º 1, do EOM.

根據總督於一九九七年十二月十七日及運輸暨工務政務司一九九七年十二月十九日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條、第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，第二職階特級助理技術員 Alcina Maria Rodrigues de Oliveira 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年一月一日至一九九八年七月三十一日。

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 1997 e 5 de Janeiro de 1998, respectivamente:

José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão, técnico superior assessor, 3.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 4 de Março a 31 de Dezembro de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 26.^º, n.^ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.^º, n.^ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.^º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.^º, n.^º 1, do EOM.

根據總督於一九九七年十二月十九日及運輸暨工務政務司一九九八年一月五日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條、第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，第三職階高級技術顧問 José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年三月四日至一九九八年十二月三十一日。

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 e 11 de Fevereiro de 1998, respectivamente:

Licenciado Eduardo Sousa Costa, técnico superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 14 de Abril a 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

根據總督於一九九八年二月九日及運輸暨工務政務司一九九八年二月十一日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條、第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二款，第一職階首席高級技術員 Eduardo Sousa Costa 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年四月十四日至一九九八年八月三十一日。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

一九九八年四月一日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS 地球物理暨氣象台

Extractos de despachos 批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 1998:

Lao Weng Hong, Cheong Chi Kin, Lei Vai Ka, Yeung Wing Yin, Vong Tat Veng, Lei Chou Wai, Choi Man Cheng e Leong Weng Kun — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de estagiários para o curso de formação de observador meteorológico, para os cinco primeiros e de meteorologista operacional para os restantes, nestes Serviços, nos termos dos

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de três para os cinco primeiros e de seis meses para os restantes, a partir de 2 de Março de 1998.

按運輸暨工務政務司於一九九八年二月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，劉永康、蔣子健、李偉嘉、楊永賢、黃達榮、李灶威、徐敏貞及梁永權，首五位獲批准以散位合同制度聘任為本台氣象觀察員課程之實習員，為期三個月，其餘三位獲批准以散位合同制度聘任為本台氣象技術員課程之實習員，為期六個月，皆自一九九八年三月二日起生效。

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

一九九八年四月一日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

SERVIÇOS DE TURISMO 旅遊司

Extractos de despachos 批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Fevereiro de 1998:

Ng Lei Peng, aliás Wu Li Ping — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º, n.^o 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 1998.

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Março de 1998.

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年二月二十六日之批示：

吳莉萍又名 Wu Li Peng — 根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期三個月，自一九九八年三月四日起生效，職級為第三職階二等助理技術員，薪俸點為 220。

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes ——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期六個月，自一九九八年三月十五日起生效，職級為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Março de 1998:

Chan Choi Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º3, alínea b), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 1998.

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年三月二日之批示：

陳彩鳳——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期六個月，自一九九八年三月四日起生效，職級為第三職階二等助理技術員，薪俸點為220。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Março de 1998:

Lam Hang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar, 2.^º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 3, alínea a), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 1998.

Woo Un Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.^º, n.^º 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 22 de Março de 1998.

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年三月三日之批示：

林鏗——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期三個月，自一九九八年三月十五日起生效，職級為第二職階助理員，薪俸點為110。

胡婉嫻——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期六個月，

自一九九八年三月二十二日起生效，職級為第二職階二等助理技術員，薪俸點為205。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Março de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

一九九八年三月二十三日於澳門旅遊司

代任副司長 霍天樂

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

新聞司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Março de 1998:

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor, 2.^º escalão — renovado o seu contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 28.^º, n.^º 1, alínea b), e 268.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月十六日之批示：

李子龍，高級技術顧問第二職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項及第二百六十八條的規定，其散位合同由一九九八年七月一日起，續期一年。

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

一九九八年四月一日於澳門新聞司

司長 簡明思

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 25 de Fevereiro de 1998:

按保安政務司於一九九八年二月二十五日之批示：

O pessoal abaixo mencionado, deste Corpo de Polícia — promovidos a guardas-ajudantes, 1.^º escalão, da carreira de base dos quadros geral masculino e de mecânico, do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.^º, 112.^º, 114.^º a 118.^º,

122.º, 123.º e 158.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

保安政務司決定晉升下列人員為治安警察廳基礎職程之男性一般編制，及專業職程之機械編制第一職階高級警員之職，根據九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 e) 項的規定，並配合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》之第一百一十一條，第一百一十二條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條，第一百二十三條及第一百五十八條等條款的使用：

Quadro geral masculino

男性一般職程

Guardas:

警員：

N.º 204 831, Vong Kuok Man;

» 155 791, Pedro Tam/Tam Wai Keong;

» 110 861, Cheong Tat Kei; e

» 213 751, Chiang Fong.

Quadro mecânico

機械編制

Guarda:

警員：

N.º 184 785, U Son San.

A promoção é referente, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a 31 de Janeiro de 1998.

上述獲晉升之警員，由一九九八年一月三十一日起，與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

一九九八年四月一日於澳門治安警察廳總部

廳長 賈梅利步兵中校

CORPO DE BOMBEIROS 消 防 隊

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despacho de 17 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março do mesmo ano:

Chao Tak Kong, bombeiro-ajudante n.º 411 821, 2.º escalão, deste CB, de nomeação definitiva — autorizado o seu reingresso da licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 71.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照保安政務司於一九九八年二月十七日的批示及經同年三月九日審計法院批閱：

根據由六月一日第 23/95/M 號法令第七十一條第一款的規定，現許可隸屬澳門消防隊，消防長周德光，編號 411 821，為確實委任之第二職階，從長期無薪假期回任。

(須付手續費澳門幣二十四元)

Por Despacho n.º 47/SAS/98, de 20 de Março, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Lei Chó Leong, chefe de primeira n.º 418 831, e chefes assistentes n.º 400 971, Wong Kin, 401 971, Choi Wai Hou, 421 911, Ieong Ut Wa, e 402 971, Fu Man Kai, deste Corpo de Bombeiros — promovidos, a chefe-ajudante por escolha para o primeiro, e a chefes de primeira, todos do 1.º escalão, por antiguidade para os restantes, do quadro de pessoal militarizado da carreira superior desta Corporação, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 119.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, Despacho n.º 122/SAS/97, de 24 de Outubro, e alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

As promoções acima constantes são referentes a 1 de Abril de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos aos novos postos.

按照保安政務司於三月二十日第 47/SAS/98 號的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、一百一十四條至一百一十七條、一百一十九條、一百二十條、一百二十二條、一百二十三條及第一百三十四條的規定，十月二十四日的第 122/SAS/97 號批示及配合十一月二十四日第 51/97/M 號法令所作出的修改，並且透過九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條，被晉升至本部隊高級職程軍事化人員編制內第一職階的副總區長及一等區長職位——一等區長編號 418 831 號 — 李楚樑，以甄選晉升至副總區長職位；副一等區長編號 400 971 號 — 王健，副一等區長編號 401 971 號 — 蔡惠濬，副一等區長編號 421 911 號 — 楊越華及副一等區長編號 402 971 號 — 傅文佳，以年資晉升至一等區長職位。

以上所指之晉升，與其新職位相應的薪俸和年資，由一九九八年四月一日起開始生效。

Corpo de Bombeiros, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

一九九八年四月一日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**勞工暨就業司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Fevereiro de 1998:

Hung Ling Biu, Fernanda Neves Além Lima Évora e Vong Chi Vai, candidatos classificados, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 6/98, II Série, de 11 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior, nível 9, grau 2, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 10.^o, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 22.^º, n.^º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo à Portaria n.^º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, em que se encontram providos.

Licenciado Fong Tak Kuai e Lina Maria Ribas de Albuquerque Casquinha Gancho — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 22 e 30 de Abril de 1998, mantendo-se-lhes as categorias de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, e oficial administrativo principal, 3.^o escalão, respectivamente, destes Serviços.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, para exercerem funções, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.^º, n.^º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Sok Ieng Estorninho, aliás Ângela Chan Estorninho, para técnica auxiliar principal, 1.^o escalão, a partir de 2 de Abril de 1998;

Lei Pou Ang ou Lee Pho Aun ou Ma Pho Aun e Domingos Chan, para auxiliares, 4.^º e 3.^º escalão, a partir de 26 e 20 de Abril de 1998, respectivamente.

根據經濟協調政務司於一九九八年二月二十七日之批示：

孔令彪、Fernanda Neves Além Lima Évora及黃志偉，根據一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組所公布之最後評核名單，投考人於有關開考中獲得評核——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項之規定，結合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，獲確定委任為本司編制高級技術人員組別第一職階一等高級技術員，就任於二月十九日第56/90/M號訓令附表所載已任用之職位。

方德貴學士及Lina Maria Ribas de Albuquerque Casquinha Gancho，其編制外合同獲續期一年，分別自一九九八年四月二十二日及三十日起，並維持其各自於本司第一職階一等高級技術員及第三職階首席行政文員之職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b) 項之規定，下列人員，其散位合同獲續期一年：

陳淑螢，本司第一職階首席助理技術員，自一九九八年四月二日起生效；

李寶鶯，本司第四職階助理員，自一九九八年四月二十六日起生效；

陳達燊，本司第三職階助理員，自一九九八年四月二十日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 5 e 9 de Março de 1998, respectivamente:

Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos e Lai Iat Hong — rescindidos os contratos além do quadro, a seu pedido, como adjuntos-técnicos de 1.^a e 2.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, destes Serviços, a partir da data em que tomarem posse nos cargos de adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde e dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, respectivamente.

根據勞工暨就業司司長分別於一九九八年三月五日及九日之批示：

應李玉筠，第一職階一等技術輔導員，及黎日康，第二職階二等技術輔導員之請求，其在本司之編制外合同，於其各自在衛生司及土地工務運輸司人員編制第一職階二等技術輔導員就職日獲批准解除。

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

一九九八年四月一日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**地圖繪製暨地籍司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1998:

Chan Chan Heng, aliás Mg Thein Hla, Tong Pak Wa, Leong Kuok Seng e Tou Cam Tin — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, por mais um ano, como auxiliares, 6.^º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 27.^º, n.^º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 1998.

根據運輸暨工務政務司於一九九八年二月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，以附註方式，為陳振興、湯柏華、梁國勝及杜錦添的助理員第六職階散位合同再續一年，自一九九八年三月十七日開始，薪俸點為150。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 1998:

Lou Kuan Hou e Law Sio Peng — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 27 de Abril de 1998.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年二月二十七日之批示：盧均豪及羅少萍，按十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令所作的修改，其二等高級技術員第一職階之職位獲續期一年，薪酬為430點，由一九九八年四月二十七日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Março de 1998:

Choi Hon Chao, técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 7/98, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月九日之批示：蔡漢秋，一等助理技術員第二職階，為一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組所刊登的評核成績中之開考唯一考核人，按十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項之規定，獲確定委任為地圖繪製暨地籍司人員編制之首席助理技術員第一職階。

Rectificação 更正

Por lapso destes Serviços, foi publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998, a páginas 1187 e 1188, a declaração referente à transição para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, do chefe da Divisão de Tratamento de Dados destes Serviços, licenciado Vicente Luís Gracias, pelo que, para os devidos efeitos, se declara sem efeito a referida declaração.

因本司疏忽，於一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》第1187及1188頁刊登根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，資料處處長，學士 Vicente Luís Gracias 轉為地圖繪製暨地籍司超額人員之狀況的有關聲明，故為著適當效力，現宣佈上述聲明無效。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, engenheiro-geógrafo.

一九九八年四月一日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 地理學工程師

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海 島 市 市 政 廳

Extractos de licenças

准 照 約 要

Foi emitida a licença n.º 004/98/CMI, em 27 de Fevereiro, em nome de Cheong Kok Choi, para o estabelecimento de comidas «Nam Seng», sito na Avenida de Kwong Tung, n.º 154-J, e Rua de Braga, n.º 45-F, Taipa.

於一九九八年二月二十七日發出編號為004/98/CMI之准照予飲食場所“南昇”，持牌人為張國財，該場所位於氹仔廣東大馬路154-J號及布拉格街45-F號。

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Foi emitida a licença n.º 005/98/CMI, em 27 de Fevereiro, em nome de «MCMAC (Restaurantes) Companhia, Limitada», para o estabelecimento de comidas «McDonald's», sito na Rua de Tai Lin, n.º 389, Avenida do Dr. Sun Yat Sen, n.^{os} 289 e 349, e Avenida de Guimarães, n.º 504, Taipa.

於一九九八年二月二十七日發出編號為005/98/CMI之准照予飲食場所“麥當勞”，持牌人為麥澳有限公司，該場所位於氹仔大連街389號，孫逸仙博士大馬路289及349號及基馬拉斯大馬路504號。

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Foi emitida a licença n.º 006/98/CMI, em 5 de Março, em nome de Connor Pizza Limited, para o estabelecimento de comidas «Domino's Pizza», sito na Rua de Nam Keng, edifício Lei Fung, loja X, Taipa.

於一九九八年三月五日發出編號為006/98/CMI之准照予飲食場所“達美樂”，持牌人為Connor Pizza Limited，該場所位於氹仔南京街，利豐大廈，X鋪。

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Taipa, Paços do Concelho, 1 de Abril de 1998. — O Presidente,
Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.

一九九八年四月一日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 3 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, foi designada para servir de oficial público para a formalização dos contratos de fornecimento de géneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza durante o ano de 1998, a licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, chefe do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática deste Instituto.

為著有關效力，特此聲明透過社會事務暨預算政務司一九九八年三月三日之批示，指派本司組織、資源管理暨資訊廳廳長Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida學士，出任簽立一九九八年度供應食物、衛生及清潔用品合約的公證官員。

Instituto de Acção Social, em Macau, 1 de Abril de 1998. — A Presidente do Instituto, Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.

一九九八年四月一日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 2 e 9 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciada Carmen Maria Brás Fragoso e Lok Io Man — renovados os contratos além do quadro, pelo prazo de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

根據傳播、旅遊暨文化政務司分別於一九九八年一月二日及九日的批示，並經審計法院於同年二月十二日批閱：

Carmen Maria Brás Fragoso 學士及陸曉敏 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，分別自一九九八年二月九日及十日起，其編制外合同獲續期六個月，各自擔任本司署第一職階二等高級技術員及第二職階二等技術輔導員。

(各自須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo prazo de seis meses, com referência às mesmas categorias, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho:

Maria Helena de Carvalho Mateus Nobre Cordeiro, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 2 de Abril de 1998;

Lao Tung Cheng, Lo Chi Keong, Lam Sio Pek, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 3 de Abril para os dois primeiros e 25 de Abril de 1998 para o último;

Choi Kin Hou, adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^º escalão, a partir de 12 de Abril de 1998.

Julietta Maria Esperança Mamblecár, auxiliar qualificado, 3.^º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, para exercer as mesmas funções, neste instituto, nos termos do artigo 27.^º, n.^º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 1998.

Wong Sao Mui ou Wong Mui Neong, operador de fotocomposição de 1.^a classe, 3.^º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de seis meses, para exercer as mesmas funções, neste Instituto, nos termos do artigo 27.^º, n.^º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 1998.

Chan Yu Kwan — renovado o contrato individual de trabalho, por mais um ano, nas mesmas condições, para exercer funções de maestro-assistente e concertino da Orquestra Chinesa de Macau, nos termos do artigo 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年二月二十七日的批示：

本司署下列工作人員之編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳

門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，職級及職階不變，續期六個月：

第一職階二等高級技術員，Maria Helena de Carvalho Mateus Nobre Cordeiro，由一九九八年四月二日生效；

第二職階二等技術輔導員，劉冬菁、羅子強，由一九九八年四月三日生效；

第二職階二等技術輔導員，林小碧，由一九九八年四月二十五日生效；

第三職階二等技術輔導員，徐建豪，由一九九八年四月十二日生效。

Julieta Maria Esperança Mamblecar，第三職階熟練助理員——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項之規定，職級及職階不變，自一九九八年四月十四日起其散位合同獲續期一年。

黃秀梅又名黃妹娘，第三職階一等照相排版員——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項之規定，職級及職階不變，自一九九八年四月六日起，其散位合同獲續期六個月。

陳羽軍——按十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，其個人合約，以同樣條件，獲續期一年，擔任澳門中樂團助理指揮兼樂團首席。

Por despacho de 2 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Cheong Mei Hcong — renovado o seu contrato de assalaria-mento, pelo período de um ano, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 3.º escalão, a partir de 4 de Março de 1998, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二日的批示：

張美香——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項之規定，自一九九八年三月四日起，其散位合同獲續期一年，擔任本司署第三職階熟練助理員。

Por despachos de 13 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciados Kit Kuan Mac, Tang Si Peng, Tong Fong Fong, técnicos superiores principais, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — promovidos, definitivamente, à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se o primeiro na situação de supranumerário, de acordo com o artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, e os restantes indo preencher dois lugares do quadro de pessoal deste Instituto, ocupados pelos mesmos.

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月十三日之批示：

麥潔群學士、鄧思平學士、董芳芳學士，本司編制內確定性委任之首席高級技術員——按十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、第十九條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項的規定，被確定晉升至其對上的職級，其中第一位按六月二日第20/97/M號法令的規定，仍維持超額人員狀況，而其餘二人則會填補文化司署編制內其本身的職位。

Por despacho da presidente do Instituto, de 18 de Março de 1998:

Licenciada Dulce Helena Salvado de Brito, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — revogado o despacho de 10 de Fevereiro de 1998, relativo à rescisão do referido contrato, a partir de 3 de Abril de 1998, que foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/98, II Série, de 25 de Fevereiro.

按本司署司長一九九八年三月十八日的批示：

批准本司署編制外第二職階首席高級技術員杜桃麗學士的申請，申請內容為要求廢止於一九九八年二月十日發出而刊登於同年二月二十五日《政府公報》第八期第二組之有關在本年四月三日起終止其聘約的批示。

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que, a comissão de serviço do licenciado Kuok Hong Lam, também conhecido por Lam Kuok Hong, no cargo de adjunto deste Instituto, caducou no termo do seu prazo, em 10 de Dezembro de 1997, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

為應有之效力，茲聲明，根據六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第三款之規定，林國洪學士任本司助理職務於一九九七年十二月十日期限屆滿自動終止。

Rectificações

更正

Por terem saído inexatos e incompletos, por lapso deste Instituto, os extractos de despachos publicados nos seguintes *Boletins Oficiais* n.ºs 43/97, II Série, de 22 de Outubro, 1/98, de 7 de Janeiro, e 11/98, de 18 de Março, se rectificam:

Onde se lê: «Licenciado Paulo Alexandre Rodrigues Viegas — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro ... a partir de 9 de Setembro de 1997.»

deve ler-se: «Licenciado Paulo Alexandre Rodrigues Viegas — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro ... a partir de 8 de Setembro de 1997.»;

onde se lê: «...Decreto-Lei n.º 63/84/M, de 19 de Dezembro.»

deve ler-se: «...Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.»; e

onde se lê: «Chan Lek Chi para técnicos superiores de 1.ª classe.»

deve ler-se: «Chan Lek Chi, Suen Kam Ming e Hong Fan Teng, técnicos superiores de 2.ª classe, para técnicos superiores de 1.ª classe, mantendo-se o primeiro na situação de supranumerário, de acordo com o artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, e os restantes indo preencher dois lugares do quadro de pessoal do ICM, ocupados pelos mesmos.»

Onde se lê: «由二等助理技術員晉升為一等助理技術員的有：黃梅慶、蔡鳳鳴、羅麗儀、林鈞池、張國偉、鄧華超，.....。»

deve ler-se: «由二等技術輔導員晉升為一等技術輔導員的有：黃梅慶、崔鳳鳴、羅麗儀、林鈞池、張國偉、鄧華超，.....。»

因本司之誤，刊登於十月二十二日第43/97、一月七日第1/98及三月十八日第11/98期《政府公報》第二組之批示綱要有不確之處，現更正如下：

原文為：“Paulo Alexandre Rodrigues Viegas學士要求終止其編制外合約，.....由一九九七年九月九日開始。”

應改為：“Paulo Alexandre Rodrigues Viegas學士要求終止其編制外合約，.....由一九九七年九月八日開始。”；

原文為：“.....十二月十九日第63/84/M號法令。”

應改為：“.....十二月十九日第63/94/M號法令。”；

原文為：“陳力志.....一等高級技術員”

應改為：“陳力志，孫錦明，孔繁婷，由二等高級技術員晉升為一等高級技術員，其中第一位按六月二日第20/97/M號法令第三條第三款的規定，仍維持超額人員狀況，而其餘二人則會填補文化司署編制內其本身的職位。”；

原文為：“由二等助理技術員晉升為一等助理技術員的有：黃梅慶、蔡鳳鳴、羅麗儀、林鈞池、張國偉、鄧華超，.....。”

原文為：“由二等助理技術員晉升為一等助理技術員的有：黃梅慶、崔鳳鳴、羅麗儀、林鈞池、張國偉、鄧華超，.....。”

Instituto Cultural em Macau, 1 de Abril de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

一九九八年四月一日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

LEAL SENADO

澳門市政廳

Extractos de deliberações

決議綱要

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 23 de Janeiro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Março do mesmo ano:

Derek da Rocha Hoo — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SAF, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 20 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按市政執委會於一九九八年一月二十三日會議上所作，以及審計法院於一九九八年三月十二日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請 Derek da Rocha Hoo，於行政暨財務部擔任第一職階二等助理技術員的職務，為期六個月，薪俸 195 點，自一九九八年二月二十日起生效。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 13 de Março de 1998:

Licenciado Kok Cheong Pat, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 36.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

按市政執委會於一九九八年三月十三日會議上所作決議：

郭昌弼學士，有關考試的唯一合格應考人，獲確定委任為第一職階顧問高級技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項、第三十六條第六款；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款；以及附於同一法令表三第九職層第四職等的規定為之。

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 25 de Fevereiro de 1998, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVPI — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um

ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterados pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 3.º escalão, índice 210: Pun Hon Io; 2.º escalão, índice 190: Vong Io Tou e Kou Kam Man, a partir de 19 para o primeiro e de 27 de Março de 1998 para os restantes;

Operários semiqualificados, 4.º escalão, índice 160: Hoi Iok Wai, Choi Keong, Kuong Pou Chun e Ng Man Chi, a partir de 5 para os dois primeiros, de 7 para o terceiro e de 15 de Março de 1998, para o último; 2.º escalão, índice 140: Cheang Kuong Cheong e Chan Kam Tong, a partir de 12 e 26 de Março de 1998, respectivamente;

Operários, 4.º escalão, índice 140: Lei Meng; 2.º escalão, índice 120: Wan Nin San e Wu Tin Wai, a partir de 22, 5 e 12 de Março de 1998, respectivamente;

Fong Cheok Iong, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 26 de Março de 1998.

按全職委員於一九九八年二月二十五日作出，並於一九九八年二月二十七日提交市政執委會的批示規定：

下列公共街道暨基本設施部員工，獲准續散位合約，為期一年。此乃根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定為之：

— 第三職階首席稽查 Pun Hon Io，薪俸 210 點，自一九九八年三月十九日起；第二職階首席稽查 Vong Io Tou 及 Kou Kam Man，薪俸 190 點，均自一九九八年三月二十七日起；

— 第四職階半熟練工人，許育維及蔡強，自一九九八年三月五日起，鄭寶泉及吳文志，則分別自一九九八年三月七日及十五日起，四者的薪俸均為 160 點；第二職階半熟練工人鄭廣祥及陳錦棠，薪俸均為 140 點，分別自一九九八年三月十二日及二十六日起；

— 第四職階工人李明，薪俸 140 點，自一九九八年三月十二日起；第二職階工人尹年新及胡天維，薪俸 120 點，分別自一九九八年三月五日及十二日起；

— 第四職階助理員馮卓榕，薪俸 130 點，自一九九八年三月二十六日起。

Por despachos do presidente, de 4 de Março de 1998, presentes na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Licenciada Ko Pui San, técnica superior de 2.ª classe, e Cheong Ieng Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, da DRPI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 4 e 29 de Março de 1998, respectivamente.

按市政廳主席於一九九八年三月四日作出，並於一九九八年三月六日提交市政執委會的批示規定：

高佩珊學士，第一職階二等高級技術員，張應基，第一職階一等技術輔導員，皆屬公共關係暨新聞處，其編制外合約獲續期一年，維持原職級和薪俸點，分別自一九九八年三月四日及二十九日起。此乃根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定為之。

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 4 de Março de 1998, presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Teresa Severina Chan do Rosário, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da DIT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 29 de Abril de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按市政廳全職委員於一九九八年三月四日作出，並於一九九八年三月六日提交市政執委會的批示規定：

翻譯處第一職階一等技術輔導員 Teresa Severina Chan do Rosário，自一九九八年四月二十九日起續編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點。此乃根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定為之。

Por despachos do presidente, de 11 de Março de 1998, presentes na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano:

João Gilberto da Silva e Lídia Teresa de Oliveira Simões, terceiros-oficiais, 1.º escalão, dos SAF e PM — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, a partir de 2 de Abril e 7 de Maio de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按市政廳主席於一九九八年三月十一日作出，並於一九九八年三月十三日提交市政執委會的批示規定：

行政暨財務部第一職階三等文員 João Gilberto da Silva 及市政警察隊第一職階三等文員 Lídia Teresa de Oliveira Simões，分別自一九九八年四月二日及一九九八年五月七日起，獲確定委任擔任上述職務。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定為之。

Extractos de licenças**准 照 綱 要**

Foi emitida a licença n.º 33/98, em 22 de Janeiro, em nome de Chan Weng Sang, para o estabelecimento de comidas «Gi Mei Kun», sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 264-C, r/c e «k/c».

滋味館小食於一九九八年一月二十二日獲發給第33/98號准照，持牌人為陳永生。該店位於河邊新街264號C地下與閣樓。

(Custo desta publicação \$237,00)

Foi emitida a licença n.º 35/98, em 5 de Fevereiro, em nome de Choi Un Kun, para o estabelecimento de comidas «Tin Lum», sito na Rua da Concórdia, n.º 25, r/c, «K».

天霖茶室於一九九八年二月五日獲發給第35/98號准照，持牌人為蔡婉娟。該店位於和樂街25號地下K舖。

(Custo desta publicação \$237,00)

Foi emitida a licença n.º 40/98, em 19 de Fevereiro, em nome de Chow Yuk Wan, para o estabelecimento de comidas «Ho Sin Ku Jai Sek», sito na Rua de Coelho do Amaral, n.º 14, r/c e «k/c», loja «A».

荷仙姑齋食於一九九八年二月十九日獲發給第40/98號准照，持牌人為周玉雲。該店位於連勝街14號地下與閣樓A舺。

(Custo desta publicação \$246,00)

Foi emitida a licença n.º 41/98, em 25 de Fevereiro, em nome de Lei Chong San, para o estabelecimento de comidas «Sun Veng», sito no Plano de Urbanização do Bairro Tamagnini Barbosa, bloco 2, piso 1, loja «G1».

新榮咖啡麵食於一九九八年二月二十五日獲發給第41/98號准照，持牌人為李松新。該店位於台山區城市計劃第二座一樓GL舺。

(Custo desta publicação \$254,00)

Foi emitida a licença n.º 42/98, em 25 de Fevereiro, em nome de Lam Ut Kuai, para o estabelecimento de comidas «Mei Mei Hin», sito na Rua de Horta e Costa, n.º 2-E, centro comercial Man Si Tat, loja «A».

美味軒小食於一九九八年二月二十五日獲發給第42/98號准照，持牌人為林月桂。該店位於柯高街2號E地下A舺

(Custo desta publicação \$246,00)

Foi emitida a licença n.º 43/98, em 25 de Fevereiro, em nome de Ao Ieong Ngai Hong, para o estabelecimento de comidas

«San Kam Wa Mei Sek», sito na Rua Nova da Areia Preta, n.ºs 252 e 258, bloco 9, r/c e «k/c», loja «F».

新金華美食飯店於一九九八年二月二十五日獲發給第43/98號准照，持牌人為歐陽藝鴻。該店位於黑沙灣新街252號至258號第九座F地下與閣樓。

(Custo desta publicação \$254,00)

Foi emitida a licença n.º 44/98, em 25 de Fevereiro, em nome de Fong Siu On, para o estabelecimento de comidas «To Pou Pou», sito na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 75 a 85, r/c, loja «B».

多寶寶咖啡美食於一九九八年二月二十五日獲發給第44/98號准照，持牌人為馮紹安。該店位於俾利喇街75至85號地下B舺。

(Custo desta publicação \$246,00)

Foi emitida a licença n.º 46/98, em 26 de Fevereiro, em nome de Kuan Sok I, para o estabelecimento de comidas «Hang Fai Ka Fe Mei Sek», sito na Estrada dos Cavaleiros, n.º 274, loja «Q», r/c.

恒輝咖啡美食於一九九八年二月二十六日獲發給第46/98號准照，持牌人為關淑儀。該店位於騎士馬路274號地下Q舺。

(Custo desta publicação \$246,00)

Foi emitida a licença n.º 47/98, em 2 de Março, em nome de Ho Chan Hang, para o estabelecimento de bebidas «Fruit King», sito na Travessa de S. Domingos, n.º 10-A, r/c e «k/c», loja «B», edifício Hou Heng.

鮮果叻於一九九八年三月二日獲發給第47/98號准照，持牌人為何燦鏗。該店位於板樟堂巷10號A地下與閣樓B舺。

(Custo desta publicação \$246,00)

Leal Senado, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

一九九八年四月一日於澳門市政廳

市政司長 羅忠誠

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**郵 電 司****Extractos de despachos****批 示 綱 要**

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Au Vai Va, técnica principal do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, o cargo de subdirector, a partir de 1 de Março de 1998, nos termos do artigo 93.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e artigos 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Curriculum vitae

Habilidades literárias:

Curso superior de Administração da Universidade de Concordia, Canadá;

Nível 4 do Curso de Língua Portuguesa da DSE.

Habilidades profissionais:

Curso teórico-prático de Administração de Pessoal (em chinês) SAFP; 6.º Programa de Estudos em Portugal; Cursos de Introdução à Administração Pública no Instituto Nacional de Administração (INA) em Portugal; de Língua e Cultura Portuguesas do Centro de Línguas CIAL, grau IV, Portugal; de folha de cálculo — Microsoft Excel (em cantonense) SAFP; de Regime Jurídico da Função Pública — para chefias e técnicos superiores (em cantonense) SAFP; de introdução ao ambiente de «Windows 95» (em cantonense) SAFP.

Experiência profissional:

Nos CTT:

Escrivária-dactilógrafa de 2.ª classe, eventual, em 12 de Setembro de 1984;

Adjunto-técnico de 2.ª classe, eventual, em 1 de Junho de 1985;

Adjunto-técnico de 2.ª classe, em 24 de Março de 1986;

Assistente técnica de 2.ª classe, em 29 de Fevereiro de 1988, tendo transitado para técnica de 2.ª classe;

Chefe da Secção de Administração e Contabilidade, substituta, de 26 de Junho de 1988 a 29 de Janeiro de 1989;

Chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos da Caixa Económica Postal, em 30 de Janeiro de 1989;

Técnica de 1.ª classe, em 10 de Setembro de 1990;

Chefe da Divisão de Contabilidade, em 15 de Março de 1993;

Técnica principal, em 19 de Julho de 1994;

Chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade, substituta, por diversas vezes;

Chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade, em 20 de Março de 1996.

Licenciada Chan Nim Chi — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, o cargo de chefe do Departamento de Operações Postais, a partir de 1 de Março de 1998, nos termos do artigo 94.º do Regulamento Orgânico dos CTT, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e artigos 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Os contratados além do quadro, destes Serviços, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª na categoria e escalão a cada um indicados, a partir de 27 de Fevereiro de 1998, por averbamento dos seus respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong Tak Kai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão;

Mak Kin Wa, técnico adjunto de 2.ª classe, 2.º escalão;

Leong Kit Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão;

Cheang Veng Kuan e Cheong Ka Kin, técnicos adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão;

Lei Iun Chi, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão;

Mok Mei Lin, terceiro-oficial, 2.º escalão.

按照澳督和運輸暨工務政務司於一九九八年二月二十七日發出之批示：

區惠華，本公司人員編制內之首席技術員，根據經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第四條之規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准之《郵電司組織章程》第九十三條之規定，應工作之急需，以定期委任方式，獲委任為該司副司長，由一九九八年三月一日起產生效力，為期兩年。

履歷

學歷資格：

加拿大蒙特利爾“和諧”大學行政高等課程；

教育司葡萄牙語課程第四級。

專業資格：

行政暨公職司舉辦之人事管理理論及實踐課程（中文）；第六屆赴葡就讀計劃（PEP）；葡萄牙奧埃拉什行政國家學院公共行政概論課程；葡萄牙CIAL語言中心葡萄牙語言及文化課程第四級（中級）；行政暨公職司舉辦之電腦課程“試算表”（廣東話授課）；行政暨公職司舉辦之“公職的法律制度——為主管及高級技術員而設”（廣東話授課）；行政暨公職司舉辦之電腦課程“Windows 95”入門（廣東話授課）。

專業經驗：

一九八四年九月十二日入職郵電司任二等散位打字員；

一九八五年六月一日任第一職階二等散位技術輔導員；

一九八六年三月二十四日任二等技術輔導員；

一九八八年二月二十九日任二等技術助理員，轉為二等技術員之職位；

一九八八年六月二十六日至一九八九年一月二十九日期間，以代任形式執行行政暨會計科科長之職務；
 一九八九年一月三十日，任郵政儲金局基金行政、會計暨管理組組長；
 一九九零年九月十日，一等技術員；
 一九九三年三月十五日，會計處處長；
 一九九四年七月十九日，首席技術員；
 曾數次以代任形式執行人事暨會計廳廳長之職務；
 一九九六年三月二十日，人事暨會計廳廳長。

陳念慈學士，根據經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令第三條第一款及第四條之規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准之《郵電司組織章程》第九十四條之規定，應工作之急需，以定期委任方式，獲委任為郵務廳廳長，由一九九八年三月一起產生效力，為期兩年。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年二月二十七日之批示：
 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，自一九九八年二月二十七日起，以附註形式修改相關之編制外合同第三條款，為指定的職級和職階：

張德佳，第二職階二等高級技術員；
 麥健華，第二職階二等輔導技術員；
 梁潔英，第二職階二等技術輔導員；
 鄭榮坤及張家堅，第二職階二等無線電通訊輔導技術員；
 李婉芝，第三職階二等助理技術員；
 莫美蓮，第二職階三等文員。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, Maria L. R. Lopes de Almeida.

一九九八年三月二十五日於澳門郵電司

代司長 歐美德

FUNDO DE PENSÕES
退休基金會
Extractos de despachos
批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação
 da Administração Pública

Eduardo Nascimento de Sousa, inspector especialista, 1.º escala, da Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 33-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido

reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.º o Governador, de 4 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 1 de Fevereiro de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1998, na importância de MOP 658 729,80 (seiscentas e cinquenta e oito mil, setecentas e vinte e nove patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 17\,334,995$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 658\,729,80.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門博彩監察暨協調司第一職階特級督察 Eduardo Nascimento de Sousa, 為前澳門退休基金會會員編號33-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內，總督閣下一九九五年七月四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經澳門護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年二月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年三月二十日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 658,729.80（葡幣陸拾伍萬捌仟柒佰貳拾玖元捌角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 17\,334,995$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = MOP\ 658\ 729.80$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Madalena dos Santos Rodrigues Dias, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau, ex-subscritora n.º 531-2 do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.º o Governador, de 13 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 27/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 17 de Março de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1998, na importância de MOP 390 133,30 (trezentas e noventa mil, cento e trinta e três patacas e trinta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$$V = MOP\ 12\ 191,6650, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;$$

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = MOP\ 390\ 133,30.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門地圖繪製暨地籍司，第一職階首席行政文員Madalena dos Santos Rodrigues Dias，為前澳門退休基金會會員編號531-2，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第27/95期第二組內，總督閣下一九九五年六月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督閣下一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年三月十七日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年三月二十日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP390,133.30（澳門幣叁拾玖萬零壹佰叁拾叁元叁角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = MOP12,191.6650$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$$F = 2，根據同一法令及條文。$$

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = MOP390,133.30$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 16 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lei Sai I, viúva de Chan Kuok Lam, que foi servente de 1.ª classe, da Capitania dos Portos de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Julho de 1997, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado Estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 6 474,00, amortizável numa prestação.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年三月十六日發出的批示：

(一) 澳門港務局退休一等雜役陳國林，其遺孀李細二，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年七月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 6,474.00，以獨壹期攤還。

(三) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, João Luís Martins Roberto.

一九九八年四月一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

IMPRENSA OFICIAL
政府 印 刷 署

Rectificação
更 正

Por ter saído com inexactidão, a versão chinesa, do extracto de despacho dos Serviços de Finanças, publicado na página 1183 do *Boletim Oficial* n.º 10/98, II Série, de 11 de Março, se rectifica:

因刊登於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組第1183頁，財政司批示綱要之中文本有不準確之處，現更正如下：

Onde se lê: “評稅委員會”
原文為： 委員會 “C”
委員：梁煥科（正選）...”

deve ler-se: “評稅委員會”
更正為： 委員會 “C”
委員：梁煥秋（正選）...”。

Imprensa Oficial, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Administrador, Eduardo Alberto Correia Ribeiro.

一九九八年四月一日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

INSTITUTO DOS DESPORTOS

體 育 總 署

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Março de 1998:

Maria de Assunção Yeong Ferreira Sin — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, índice 195, neste Instituto, a partir de 20 de Abril de 1998.

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年三月十六日之批示：

Maria de Assunção Yeong Ferreira Sin — 其編制外合同獲續期一年，職級為本署繪錄兼打字員第五職階，薪俸點數為一百九十五點，由一九九八年四月二十日起開始生效。

Instituto dos Desportos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Presidente do Instituto, Manuel Silvério.

一九九八年四月一日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS
立 法 事 務 辦 公 室

Extracto de despacho
批 示 綱 要

Por despacho de 16 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa — renovado o contrato além quadro, celebrado em 15 de Abril de 1991, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Abril até 30 de Junho de 1998, mantendo-se a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e as demais condições contratuais.

根據一九九八年二月十六日司法政務司批示：

Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，鑒訂於一九九一年四月十五日之編制外合同獲續期，自一九九八年四月十五日起生效至同年六月三十日止，維持其第一職階特級技術輔導員之職級及其他合同條款。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Coordenador do Gabinete, Jorge Costa Oliveira.

一九九八年四月一日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅 遊 學 院

Extractos de despachos
批 示 綱 要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 5 e 23 de Fevereiro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Fernanda Rodrigues e Tamami Ogata, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, a partir de 4 de Março e 11 de Abril de 1998, nas mesmas categorias, de 2.ª e 1.ª classe, 2.º escalão, índices 275 e 320, res-

pectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

根據分別於一九九八年二月五日及二月二十三日傳播旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年三月十六日核閱：

Fernanda Rodrigues, 第一職階二等技術輔導員及 Tamami Ogata, 第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同，依照十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，其編制外合同獲續期一年，屬同一職級之第二職階，薪俸點分別為 275 及 320，各自一九九八年三月四日及四月十一日起生效。

(每位須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 17 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Cheang Chan Wai e Tam Chi Vai — celebrados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 1998, para exercerem funções de económico e de empregado de armazém, respectivamente, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 16,00, respectivamente)

根據一九九八年二月十七日傳播旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年三月十六日核閱：

鄭燦威及譚志威，根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式分別獲聘任為本學院倉務管理員及倉務員，為期一年，均自一九九八年三月二日起生效。

(分別須繳付手續費澳門幣二十四元及十六元)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Chan Cheuk Wun — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 1998, para exercer funções de apoio à formação prática dos alunos deste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

根據一九九八年二月二十三日傳播旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年三月十六日核閱：

陳卓垣，根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲聘任為本學院房口服務員，為期一年，自一九九八年三月二日起生效。

(須繳付手續費澳門幣十六元)

Instituto de Formação Turística, em Macau, 1 de Abril de 1998.
— A Presidente do Instituto, Virgínia M. Trigo.

一九九八年四月一日於澳門旅遊學院

院長 Virgínia M. Trigo

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

澳門博物館辦公室

Extractos de despachos

批示 緝要

Por despachos de 10 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Chan Tou Su, aliás Chang Taw Chu, aliás Shwe Maung, e Wong Hung Keong — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar e auxiliar qualificado, ambos do 2.º escalão, deste Gabinete, a partir de 20 e 17 de Abril de 1998, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年三月十日之批示：

陳道書及黃洪強 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定，自一九九八年四月二十日及十七日起，以散位合同制度獲續任為本辦公室第二職階助理員及第二職階熟練助理員，為期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Janeiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Ana Maria Steyn Alves Catarino — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 1998, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照傳播、施遊暨文化政務司於一九九八年一月二十八日之批示，並經審計法院於一九九八年三月十九日批閱：

Ana Maria Steyn Alves Catarino —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年三月二日起，以編制外合同方式獲聘為澳門博物館辦公室第一職階二等高級技術員，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Gabinete do Museu de Macau, 1 de Abril de 1998. — O Coordenador do Gabinete, António Maria Gomes de Azevedo.

一九九八年四月一日於澳門博物館辦公室

策劃人 雅碩道

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

社會協調常設委員會

Extractos de despachos

批示綱要

Por instrumento contratual subscrito pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 10 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Rosa Maria Sun, aliás Sun Sok U — contratada para exercer funções, neste Conselho, como técnica superior de 1.^a classe, 3.^º escalão, nos termos do artigo 13.^º do Decreto-Lei n.^º 59/97/M, de 29 de Dezembro.

按照一九九八年二月十日經濟協調政務司簽署的，經同年三月二十三日審計法院批閱的合同：

根據十二月二十九日第59/97/M號法令第十三條規定，聘請孫淑儀在社會協調常設委員會擔任職務，職級為一等高級技術員第三職階。

Conselho Permanente de Concertação Social, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Secretário-Geral, Afonso de Atayde e Melo.

一九九八年四月一日於澳門社會協調常設委員會

秘書長 米豐素

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso especial para a constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da

Administração Pública de Macau, na categoria de técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 1998:

按照刊登於一九九八年二月四日第五期第二組《政府公報》之通告，為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之專業技術職程中第一職階二等助理技術員職級空缺所設之特別開考，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1 Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad	LP
2 Alberto Júlio de Oliveira Santos	LP
3 Alberto Quinn	LC
4 Alda Lurdes de Assis	LP
5 Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel	LP
6 Alexandre Catarino de Sousa	LP
7 Alexandre Luís Gee	LP
8 Alexandre Morais Hoi	LP
9 Álvaro Sérgio Monteiro da Silva	LP
10 Ana Chan, Aliás Chan Pek San	LC
11 Ana Cheang	LC
12 Ana Clara Mendes Rodrigues Ho	LP
13 Ana Fong, Aliás Fong Vai Tak	LC
14 Ana Maria da Graça	LP
15 Ana Maria Lopes da Costa	LP
16 Angela Mericia Vong	LC
17 Angelina Madeira de Carvalho da Silva	LP
18 Angelina Vong	LC
19 Antonieta Gloria Sam	LP
20 António Jesus Ramos dos Santos	LP
21 António José Ho	LC
22 Ao Hon Keong	LC
23 Ao Ieong In Son	LC
24 Ao Ieong Na	LC
25 Ao Ieong Pak Keong	LC
26 Ao Ieong Sio Wai	LC
27 Ao Ieong Soi Mei	LC
28 Ao Ieong Un Wa	LC
29 Ao Iok I	LC
30 Ao Kok Cheng	LP
31 Ao Man Wai	LC
32 Ao Pou Ha	LC
33 Ao Sio Peng	LC
34 Ao Soi Hang	LC
35 Arnaldo da Luz Albuquerque	LP
36 Arnaldo Jorge da Silva	LP
37 Artur Ozório	LC
38 Au Chi Kun	LC
39 Au Hoi Chi, Aliás Raquel Au	LP
40 Au Ieong Weng Si	LC
41 Au Kai Wing	LC
42 Au Man Meng	LC
43 Au Man Peng	LC
44 Au Veng Fu	LC
45 Bernardo da Conceição Dias	LC
46 Brígida Maria Drummond Carvalho	LP
47 Carlos Augusto de Assis	LP
48 Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira	LP
49 Carolina Morais Hoi	LC
50 Catarina Pang, Aliás Pang Sam I	LC
51 Celíndia Agostinho	LP
52 Chai Pek Chi	LC
53 Chak Sut Kam	LC
54 Cham Cheng	LC
55 Chan Cheng Ching	LC
56 Chan Cheok Teng	LC
57 Chan Chi Fong	LC
58 Chan Chi Heng	LC
59 Chan Chi Hou	LC
60 Chan Chi Man , ID.Nº25078793--(I)	LC